

TERMO DE REFERÊNCIA

1 . DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021).

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma porta de correr de vidro automática na cor fume destinados ao atendimento das necessidades funcionais no Centro Administrativo de Capão da Canoa.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma porta de correr de vidro automática na cor fume para o Centro Administrativo.	1 unidade	R\$ 31.333,33	R\$ 31.333,33

O custo estimado total da contratação é de R\$ 31.333,33 (trinta e um mil, trezentos e trinta e três reais com trinta e três centavos), sendo o menor preço global.

Será realizada por meio de processo de dispensa e ser de extrema necessidade a contratação de uma empresa responsável, pois tem a necessidade de atender às demandas de segurança, praticidade e facilidade para entrada e saída no acesso ao Centro Administrativo Municipal

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea „b” da Lei n. 14.133/2021).

Justifica-se a necessidade de atender às demandas de segurança, praticidade e facilidade para entrada e saída no acesso ao Centro Administrativo Municipal, bem como visa manter um padrão de modernidade, conforto, qualidade e segurança na guarda dos bens patrimoniais e documentais existentes no Centro Administrativo Municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea „c”).

A necessidade da contratação da empresa tem por objetivo necessidade de atender às demandas de segurança, praticidade e facilidade para entrada e saída no acesso ao Centro Administrativo Municipal, bem como visa manter um padrão de modernidade, conforto, qualidade e segurança na guarda dos bens patrimoniais e documentais .

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea „d” da Lei nº 14.133/21).

O prazo de instalação deverá ser de até 35 (trinta e cinco) dias úteis após a solicitação.

Local: Prefeitura Municipal de Capão da Canoa.

Características :

- Duas folhas móveis e duas fixas na cor fume;
- Baixo custo de manutenção;
- Ajuste de velocidade;
- Bateria e fotocélula de série;
- Sistema Antipânico íntegro;

Características técnicas :

- Velocidade de abertura até 1m/s
- Velocidade de fechamento aproximadamente 50% de velocidade de abertura;
- 2 portas fixas e 2 de correr de vidro temperado(8mm) fume, porta com trilho;

Acessórios:

- Fotocelulas;
- Radar detector de movimento e/ou acionamento por controle;
- Trava eletromagnética;
- Leitor diametro;
- Sensores de segurança.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021).

Não tem necessidade da realização de contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21).

ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais, Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado mediante apresentação de documento fiscal emitido pela contratada, atestada a prestação dos serviços.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea „h”, da Lei n. 14.133/2021).

A habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos. É dever de o fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada. Certidões anexas.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

9.1.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: Gestão, Inovação e Planejamento

II) Fonte de Recursos: 1500.000.0000 recursos não vinculados de impostos

III) Programa de Trabalho: [...];

IV) Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99.00.00.00

V) Plano Interno: Não se aplica

Capão da Canoa 11 de novembro de 2024

